

## Proc. Administrativo 196/2026

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/03/2026 às 14:13:22

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

### **Aquisição de medicamento para atender o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP**

Anexo aos autos o [Memorando 3.262/2026 - aquisição de medicamento](#), referente a aquisição de medicamento para paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88A0-C60C-6528-6B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/03/2026 14:13:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/88A0-C60C-6528-6B17>

## Memorando 3.262/2026

**De:** Maria F. - SMS-DAS-SOC

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

**Data:** 09/03/2026 às 14:01:14

**Setores (CC):**

SMS-DGS, SMS-DGS-AQUI

Boa tarde...

### **Solicitação para Aquisição de Medicamento**

Encaminhamos a presente solicitação para aquisição do medicamento destinado ao paciente **Luiz Miguel de Lima Pontes**, sendo este atendido pela neurologista infantil da APAE.

—

**Maria Luiza Chaves Ferreira**

*Assistente Social*

CRESS:26.752

### **Anexos:**

luiz\_miguel\_de\_lima\_pontes\_2\_docx\_26.docx

luiz\_miguel.pdf



**APAE**  
Cajati - SP



**SETOR SAÚDE**  
AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO



EQUIPE INTERDISCIPLINAR

### RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de**

**Cajati**

**CNPJ: 02.788.612.0001-16**

**Endereço: Rua Frutuoso Pereira de Moraes, 270, Bico do Pato**

**Tel:**

**Cidade: Cajati - SP**

1ª VIA  
FARMÁCIA

2ª VIA  
PACIENTE

**Paciente : LUIZ MIGUEL DE LIMA PONTES**

**Endereço: RUA NOBUE NAGASAWA, SN, BARRA DO AZEITE**

**Prescrição: USO ORAL**

**1. ARISTAB 10 MG \_\_\_\_\_ 60 CP**

**TOMAR 1 CP ANTES DA ESCOLA, CONTINUO , Sem interrupção**

**Em sabado, domingos e peridos de ferias.**

12/02/26

*Dra. Rejane Paulino da Silva*  
Médica - Pediatra especialista  
em Neurologia infantil  
CRM: 213764/SP RQE: 120710  
APAE DE CAJATI

Nome:	Órg	
Ident:		
Emissor: Endereço:		
Cidade:		
UF:	Telefone:	
		ASSINATURA DO FARMACÊUTICO /

## Memorando 1- 3.262/2026

---

**De:** Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 09/03/2026 às 14:33:02

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DGS, SMS-DAS-SOC, SMS-DGS-AQUI

### aquisição de medicamento

Prezados,

Segue Documento de Formalização de Demanda, devidamente preenchido e justificado, solicitando medicamento para o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde.

Sem mais.

—  
**Bruna Morelli R. Pereira**  
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado  
Secretaria Municipal de Saúde

**Anexos:**

006\_Medicamento\_L\_M\_L\_.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 006/2026 – SMS | BM**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>		
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos ( <b>art. 6, inc. XV</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ( <b>art. 6º, inc. XVI</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo ( <b>art. 6º, inc. XVII</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( <b>Art. 6º, inc. XVIII</b> ) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____		
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>		
Aquisição de medicamentos para atender o paciente Luiz Miguel de Lima, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.		
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>		
<p>O paciente foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Grau II (CID-10 F84.0), e, após avaliação médica, foi devidamente encaminhado ao Serviço Social. Ressalta-se a necessidade do uso contínuo do medicamento descrito abaixo, considerado essencial para o controle da sua condição clínica.</p> <p>Destaca-se, ainda, que o encaminhamento ao Serviço Social foi realizado pela Dr<sup>a</sup> Rejane Paulino da Silva, neurologista infantil da APAE de Cajati, reforçando a urgência e a importância da continuidade do tratamento medicamentoso.</p> <p>A disponibilização ágil do referido medicamento é fundamental para garantir a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.</p>		
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>		
Quantidade a ser contratada é de :		
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	02 CX (30 cpd cada)	ARISTAB/10 MG
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>		
O valor estimado para tal aquisição é de <b>R\$ 316,00</b>		
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>		
Março de 2026.		
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> <b>ALTO</b> (contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possa afetar o interesse público e os direitos sociais estabelecidos pela Constituição, resultando na potencial impossibilidade de desenvolvimento das atividades institucionais e no comprometimento integral do funcionamento da administração pública)  <input type="checkbox"/> <b>MÉDIO</b> (Para contratações vinculadas cuja interrupção ou não concretização possam acarretar dificuldades de desenvolvimento das atividades institucionais e no aprimoramento da gestão pública)  <input type="checkbox"/> <b>BAIXO</b> (Para contratações cuja interrupção ou não efetivação possa influenciar no aprimoramento da gestão pública, sem, contudo, gerar impacto direto nas atividades institucionais)		
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>		
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Divisão de Assistência em Saúde <b>Responsável pela demanda:</b> Maria Marcia Pereira Pinheiro <b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Saúde <b>Email:</b> <a href="mailto:saude@cajati.sp.gov.br">saude@cajati.sp.gov.br</a> <span style="float: right;"><b>Telefone:</b> (13)3854-8500</span>		

Assinado por 2 pessoas: MARIALUIZA CHAVES FERREIRA e HORTON BRUNO LUCENA BERNARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26F5-AD88-CF22-9392> e informe o código 26F5-AD88-CF22-9392





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26F5-AD88-CF22-9392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUIZA CHAVES FERREIRA (CPF 605.XXX.XXX-20) em 09/03/2026 15:14:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 10/03/2026 00:32:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/26F5-AD88-CF22-9392>

## Memorando 2- 3.262/2026

**De:** Gustavo C. - SEADM-DAGEP

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde

**Data:** 09/03/2026 às 16:05:46

Prezados,

Considerando que nos termos do art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui documento da primeira etapa do planejamento de contratações públicas, voltado a caracterizar o interesse público envolvido e identificar a melhor solução, servindo de fundamento para o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

Considerando que o art. 18, §1º, da referida Lei, elenca como conteúdo do ETP a análise de alternativas de mercado, estimativas de valores, requisitos e estudos comparativos, o que confirma sua finalidade essencialmente voltada ao planejamento de contratações de caráter geral e estratégico da Administração;

Considerando que no presente caso, a contratação destina-se à aquisição de medicamento para uso do município Luiz Miguel de Lima, cuja necessidade já se encontra evidenciada em relatório técnico social e de saúde constante no memorando. Tais documentos já demonstram de forma categórica o problema a ser solucionado e a medida adequada para atender ao interesse público, dispensando a confecção de novo estudo;

Considerando que, diante da natureza específica da demanda e da solução já devidamente caracterizada nos documentos técnicos que instruem o processo, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar não se mostra necessária para o caso concreto, uma vez que não agregaria elementos relevantes adicionais ao planejamento da contratação.

Considerando, ainda, que a exigência de elaboração do ETP nesta situação específica poderia acarretar demora desnecessária na disponibilização do medicamento, comprometendo a celeridade necessária ao atendimento da demanda, em afronta aos princípios da eficiência e da razoabilidade, bem como ao dever da Administração Pública de assegurar a adequada prestação dos serviços de saúde.

Desta forma, a presente solicitação está dispensada da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinando que o processo prossiga diretamente com a elaboração do Termo de Referência (TR), garantindo a celeridade necessária para o atendimento imediato da necessidade do município.

Após a elaboração, dentro do presente memorando, encaminhar o Termo de Referência devidamente assinado ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

–

**Gustavo Henrique Martins Cordeiro**  
*Agente Administrativo*



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 3- 3.262/2026

1Doc

**De:** Angela P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 10/03/2026 às 09:21:13

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-SOC, SMS-DGS-AQUI

### aquisição de medicamento

Prezados,

Segue Termo de Referência referente à aquisição de medicamento para o paciente Luiz Miguel de Lima.

Atenciosamente,

—

**Angela Paula Bernardo Pinto**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TR\_052026\_Medicamento\_Luiz\_Miguel\_com\_Anexo.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CFA-7524-8877-ADF9> e informe o código 2CFA-7524-8877-ADF9



## 0052026 – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

1.1 **DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de medicamento para atender o paciente **Luiz Miguel de Lima**, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati –SP.

1.2 **QUANTITATIVOS:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
001	Aristab 10mg – caixa com 30 comprimidos	Caixa	02

1.3 **PRAZO DO CONTRATO:**

O prazo de vigência do contrato será de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Esse prazo tem por objetivo abranger o período necessário para a entrega do produto, bem como para a execução dos trâmites administrativos relacionados, tais como emissão de nota fiscal, processamento de pagamento e atendimento às condições de garantia.

1.4 **LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:**

1.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde - endereço: Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854- 8500 / Ramal 2150 – E-mail: [almoxarifadosaudecajati@gmail.com](mailto:almoxarifadosaudecajati@gmail.com) ;

1.4.2 Entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00. Informamos que não há expediente aos sábados, domingos e feriados.

1.4.3 O medicamento deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do Pedido de Compra. Não será permitida prorrogação desse prazo, uma vez que se trata de medicamento essencial para a continuidade do tratamento, fundamental para que o paciente tenha acesso regular e mantenha a estabilidade de sua condição de saúde.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Cajati/SP, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pretende realizar a aquisição de medicamento essencial em razão de diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) grau II (Cid 10 F84.0), sendo o medicamento indispensável à manutenção da saúde do paciente **Luiz Miguel de Lima**, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021. Ressalta-se a necessidade do uso contínuo do medicamento em questão, considerado essencial para o controle da sua condição clínica.

2.2 Destaca-se, ainda, que o encaminhamento ao Serviço Social foi realizado pela Dr<sup>a</sup> Rejane Paulino da Silva, neurologista infantil da APAE de Cajati, reforçando a urgência e a importância da continuidade do tratamento medicamentoso.

2.3 Portanto, a aquisição torna-se imprescindível para assegurar a continuidade terapêutica, garantindo a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.

2.4 O tratamento requer o uso contínuo do medicamento. Diante do quadro de vulnerabilidade em saúde, a aquisição do medicamento reveste-se de **caráter emergencial**.

2.5 A contratação será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.6 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta envolve a aquisição imediata do medicamento para atender à necessidade do paciente e do Serviço de Assistência Social da Secretaria de Saúde.

3.2 Considerando a urgência em atender à situação de vulnerabilidade em saúde, sugere-se a Dispensa de Licitação. Essa medida está respaldada pelo **artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, visando garantir uma contratação mais adequada diante da natureza padronizada da situação.

3.3 Para evitar atrasos na entrega, como já ocorreu anteriormente e para assegurar que o paciente não sofra com a falta do medicamento dentro do período necessário, solicitamos que a aquisição seja realizada junto a empresas localizadas a, **no máximo, 60 km** de nosso município. Esse critério é crucial para garantir a entrega ágil do medicamento e, assim, não comprometer o tratamento.

## 4 REQUISITOS

Os principais requisitos a serem considerados são:

4.1 A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:





- 4.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares;
- 4.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.;
- 4.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os itens cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA;
- 4.1.4 Para medicamento que não seja necessário registro, a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

## 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;
- 5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.
- 5.3 O medicamento deverá ser entregue no endereço indicado no item 1.4 deste TR.
- 5.4 O recebimento do medicamento não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar o atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.
- 5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos medicamentos.
- 5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da



NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 5.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

7.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.

8.2.1 Documentos de Habilitação:

- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual

descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.

8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## 9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 Com base na última compra, o valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 158,00** (Cento e cinquenta e oito reais), conforme pedido anterior (Anexo I).

9.2 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

9.2.1 Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Serviço Social

9.2.2 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

9.2.3 Elemento: 99 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

9.2.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do medicamento, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;



10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato; 12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência pela falta do subitem 12.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.2.5 Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto;





12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 10 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Gestão em Saúde  
Divisão de Suprimentos



## ANEXO I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2025

JL SOFT

**PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

Página: 1/1

<b>Pedido:</b> 8552/0-2025		<b>Modalidade:</b> Dispensa Nr.: 86/2025				
<b>Processo/Ano:</b>	1071 / 2025	<b>Requisição Nro.:</b>	14454/2025			
<b>Usuário Requisição:</b>	LUCIELLEN.COSTA	<b>Prioridade:</b>	NORMAL			
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA	<b>Usuário Pedido:</b>	LUCIELLEN.COSTA			
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<b>Ficha:</b>	555 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO					
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO					
<b>Aplicação FR.:</b>	300 SAÚDE					
<b>Variação FR.:</b>	0					
<b>Elemento:</b>	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
<b>Aplicação:</b>	Aquisição de medicamento para paciente com diagnostico de transtorno do espectro autista, grau II, em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.(MEMO.17347/2025)					
<b>Observação:</b>	Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75 VIII da Lei Federal 14.133/2021					
<b>Tipo de Objeto:</b>	Medicamentos					
<b>Objeto:</b>	Aquisição de medicamento para paciente com diagnostico de transtorno do espectro autista, grau II, em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP. (MEMO.17347/2025)					
<b>Local de Entrega:</b>	- CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
<b>Fornecedor:</b>	17200 - DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA					
<b>Fantasia:</b>	DROGARIA NOSSO LAR					
<b>Contato:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Fone:</b> (13) 3864-2006/ (1 Fax:				
<b>Endereço:</b>	<b>E-mail:</b>					
<b>Cidade:</b>	AV HILDA MOHRING DE MACEDO - 1289 - VILA ELIAS	<b>Cep:</b> 11940000	<b>Estado:</b> SP			
<b>Cnpj/Cpf:</b>	58247493000149	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Inscrição Municipal:</b>			
<b>Validade:</b>	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b> 10 dias				
<b>Cond. Pagto.:</b> 30 dias	<b>Dt. Vencimento:</b>					
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 64.037.815/0001-28	<b>Cep:</b> 11950-000	<b>Bairro:</b> CENTRO			
	<b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Cd. Produto</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
0001	4,000000	CX	30.19475-0	ARISTAB/10 MG - 30 COMPRIMIDOS Marca: GLOBO	79,0000	316,00
<b>Valor Total:</b>	316,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b> 316,00

CAJATI, 19 de Novembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CFA-7524-8877-ADF9> e informe o código 2CFA-7524-8877-ADF9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CFA-7524-8877-ADF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 10/03/2026 11:12:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CFA-7524-8877-ADF9>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 4- 3.262/2026

1Doc

**De:** Angela P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/03/2026 às 11:35:30

**Setores envolvidos:**

SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS-SOC, SMS-DGS-AQUI

### aquisição de medicamento

Prezados,

Conforme solicitado, segue Relatório Social em formato PDF.

Atenciosamente,

—

**Angela Paula Bernardo Pinto**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

luiz\_miguel\_de\_lima\_pontes\_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARIA LUIZA CHAVES FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E74-D47D-C835-6074> e informe o código 8E74-D47D-C835-6074



**“SERVIÇO SOCIAL”**

**“RELATÓRIO SOCIAL”**

Nome: LUIZ MIGUEL DE LIMA -  
RESPONSÁVEL KELLY DE LIMA (982151969)  
Rua Curitiba s/n - Barra do Azeite

**Parecer Social**

O paciente, diagnosticado com **TEA Grau II (CID10-F84.0)**, foi encaminhado ao serviço social pela Dr<sup>a</sup> Rejane Paulino da Silva/neurologista infantil da APAE/Cajati e necessita do uso contínuo do medicamento descrito abaixo.

Considerando a sua situação de vulnerabilidade em saúde, o parecer social é favorável à aquisição do referido medicamento.

**MEDICAMENTO:**

ARISTAB/10 MG – 02 cx contendo 30 comprimidos cada

CAJATI 09.03.2026

Maria Luiza Chaves Ferreira  
Assistente Social - Saúde  
CRESS:26752



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E74-D47D-C835-6074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LUIZA CHAVES FERREIRA (CPF 605.XXX.XXX-20) em 17/03/2026 13:38:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E74-D47D-C835-6074>

**Memorando 5- 3.262/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/03/2026 às 14:04:11

Anexo aos autos os orçamentos obtidos, bem como a consulta à tabela CMED para a composição ao processo.

–

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

ORCAMENTOS.pdf

[Home](#) > [Contratos](#)[Entrar](#)[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)Consulte os [contratos públicos](#) e outros instrumentos hábeis substitutivos.

Palavra-chave

Aristab 10mg

Status

- Vigentes
- Não vigentes
- Todos

**FILTROS**

Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Tipos de contrato

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Selecione

Poderes

Selecione

[Limpar](#)[Pesquisar](#)

## Nenhum resultado encontrado para "Aristab 10mg"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

[← Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

## Pesquisa de preços



Aviso: Você selecionou uma data anterior a 90 dias. Os valores de proposta podem estar desatualizados.

DESCRIÇÃO

Aristab 10mg – caixa com

CIDADES

Selecionar

ESTADOS

Selecionar

APENAS REGISTRO DE PREÇOS



DATA INÍCIO

17/12/2025



DATA FIM

17/03/2026



CIDADE	ÓRGÃO	PROCESSO	LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	PARTICIPANTE	MARCA/MODELO	VALOR	DATA OFERTA
--------	-------	----------	-----------	-----------	--------------	--------------	-------	-------------


Sem resultados nesta pesquisa

Cadastrar cotação

Importar cotação

Importar cotação rápida

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARISTAB 10MG

 **De** <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
**Cópia Oculta (Cco)** <contato@drogarianossolar.com>, <drogavale1@gmail.com>, <farmasjose19@gmail.com>, <centerfarmacajati@gmail.com>, <fariaeduardo3000@hotmail.com>, <vallemed1324@gmail.com>, <vendas2@mabefarma.com.br>, <vallemed1324@gmail.com>, <vendas2@mabefarma.com.br>  
**Data** 2026-03-13 10:45

 RECEITUÁRIO.pdf (~353 KB)

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação para aquisição por dispensa de licitação para o seguinte medicamento:

**Aristab 10mg – caixa com 30 comprimidos - 2 CAIXAS**

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARISTAB 10MG**

**De** IDEMIR PEREIRA <farmasjose19@gmail.com>  
**Para** <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
**Data** 2026-03-13 10:51

BOM DIA,MEDICAMENTO CONTROLADO, NÃO TEMOS COMO ATENDER,OBRIGADO.

Em sex., 13 de mar. de 2026 às 10:45, <[thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br](mailto:thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação para aquisição por dispensa de licitação para o seguinte medicamento:

**Aristab 10mg – caixa com 30 comprimidos - 2 CAIXAS**

**\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719

**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARISTAB 10MG****De** TPharma <drogavale1@gmail.com>**Para** <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>**Data** 2026-03-13 10:49

Orçamento aristab.pdf (~949 KB)

Bom dia, segue em anexo

Em sex., 13 de mar. de 2026 às 10:45, <[thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br](mailto:thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br)> escreveu:

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação para aquisição por dispensa de licitação para o seguinte medicamento:

**Aristab 10mg – caixa com 30 comprimidos - 2 CAIXAS****\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719



# Orçamento

Nº: 587427

## Drogaria Takiimed Ltda

CNPJ: 08.879.316/0001-07

I.E.: 740065712117

Endereço: Avenida Fernando Costa, 239

Bairro: Centro

Fone: (13) 3854-4412

E-mail: drogavale1@gmail.com

CEP: 11950-000

Cidade: Cajati-SP

Data: 13/03/2026 10:48

Vendedor: IGOR (JUNINHO)

Forma Pcto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

### Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Lote/Validade	Qtd.	Preço	% Desc.	Preço Total Liq.
7896658016271	ARISTAB 10MG CX 30 COMP	ACHE		2	206,01	13,96	354,52

**Total** 354,52

SEM  
VALOR  
FISCAL

**Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - ARISTAB 10MG****De** Contato Drogaria Nosso Lar <contato@drogarianossolar.com>**Para** thierry.oliveira <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>**Data** 2026-03-13 15:59

Orçamento Prefeitura Cajati.pdf (~158 KB)

Em anexo segue orçamento solicitado

Att.

Diego Bane

On mar 13 2026, at 10:45 am, thierry.oliveira &lt;thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br&gt; wrote:

Bom dia !

Solicito gentilmente cotação para aquisição por dispensa de licitação para o seguinte medicamento:

**Aristab 10mg – caixa com 30 comprimidos - 2 CAIXAS****\*FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719



## Orçamento

Nº: 16712

### DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA

CNPJ: 58.247.493/0001-49

I.E.: 394048246117

Endereço: AVENIDA HILDA MOHRING DE MACEDO, 1289

Bairro: VILA ELIAS

Fone: 13 996590509

E-mail:

CEP: 11.940-000

Cidade: JACUPIRANGA-SP

Data: 13/03/2026 15:54

Vendedor: DIEGO BANE

Forma Pcto.: Dinheiro

Detalhe:

Parcelas:

#### Itens

Cód. Barras	Produto	Fabricante	Lote/Validade	Qtd.	Preço	% Desc.	Preço Total Liq.
7896658016271	ARISTAB 10MG 30CPR	ACHE		2	206,01	17,00	341,98

**Total** 341,98

SEM  
VALOR  
FISCAL



sex., 5 de dez.

Esta empresa agora usa um serviço seguro da Meta para gerenciar esta conversa. Toque para saber mais.

sáb., 24 de jan.

As mensagens e ligações agora são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo.

Esta empresa agora usa um serviço seguro da Meta para gerenciar esta conversa. Toque para saber mais.

Hoje

Ola bom dia ! 10:57 ✓✓

Ola bom dia amg 10:58

Meu nome é Thierry sou da Prefeitura de Cajati, Gostaria da solicitar um orçamento referente ao medicamento: Aristab 10mg – caixa com 30 comprimidos - 2 CAIXAS

11:00 ✓✓

187,99 cada caixa com 30 11:01



**Memorando 6- 3.262/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/03/2026 às 15:03:46

Em complemento ao despacho anterior anexo a consulta a tabela CMED.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

TABELA\_CMED.pdf

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
			0%	12%	17%	17,5%	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21%	22%	22,5%	23%
Laboratório			PF 0%	PF 12%	PF 17%	PF 17,5%	PF 18%	PF 19%	PF 19%	PF 20%	PF 21%	PF 21%	PF 22%	PF 22,5%	PF 23%
Dec. Jud./Anl. Rec. CAP Reg. Preço ICMS0%			PMVG 0%	PMVG 12%	PMVG 17%	PMVG 17,5%	PMVG 18%	PMVG 19%	PMVG 19%	PMVG 20%	PMVG 21%	PMVG 21%	PMVG 22%	PMVG 22,5%	PMVG 23%
<b>ARIPIRAZOL</b>															
552924090166503	AQUARELA (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	1 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + SER DOS	197,81	224,78	238,33	239,77	241,23	244,21	245,73	247,26	248,82	250,39	253,60	255,24	256,90
			155,22	176,38	187,02	188,15	189,29	191,63	192,83	194,02	195,25	196,48	199,00	200,29	201,59
552924090166603	AQUARELA (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	1 MG/ML SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 150 ML + SER DOS	296,70	337,16	357,47	359,64	361,83	366,30	368,57	370,88	373,21	375,57	380,38	382,84	385,32
			232,82	264,57	280,51	282,21	283,93	287,44	289,22	291,03	292,86	294,71	298,48	300,41	302,36
500512050042204	ARISTAB (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	239,77	272,47	288,88	290,63	292,40	296,01	297,85	299,71	301,60	303,51	307,40	309,38	311,39
			188,15	213,81	226,68	228,06	229,45	232,28	233,72	235,18	236,67	238,17	241,22	242,77	244,35
500512050042304	ARISTAB (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	719,28	817,36	866,60	871,85	877,17	888,00	893,52	899,10	904,75	910,48	922,15	928,10	934,13
			564,42	641,38	680,02	684,14	688,32	696,81	701,15	705,52	709,96	714,45	723,61	728,28	733,01
500512050042404	ARISTAB (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	359,67	408,72	433,34	435,96	438,62	444,04	446,80	449,59	452,42	455,28	461,12	464,09	467,10
			282,23	320,72	340,04	342,10	344,18	348,44	350,61	352,79	355,02	357,26	361,84	364,17	366,53
500512050042504	ARISTAB (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 30	1078,98	1226,11	1299,98	1307,85	1315,83	1332,07	1340,35	1348,73	1357,21	1365,80	1383,31	1392,23	1401,27
			846,68	962,13	1020,09	1026,27	1032,53	1045,27	1051,77	1058,35	1065,00	1071,74	1085,48	1092,48	1099,58
500512050042604	ARISTAB (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	1438,62	1634,80	1733,28	1743,78	1754,41	1776,07	1787,11	1798,28	1809,59	1821,04	1844,38	1856,28	1868,34
			1128,89	1282,83	1360,10	1368,34	1376,68	1393,68	1402,35	1411,11	1419,99	1428,97	1447,28	1456,62	1466,09
500512050042704	ARISTAB (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	2157,90	2452,16	2599,88	2615,64	2631,58	2664,07	2680,62	2697,38	2714,34	2731,52	2766,54	2784,39	2802,47
			1693,30	1924,21	2040,13	2052,49	2065,00	2090,49	2103,48	2116,64	2129,94	2143,42	2170,90	2184,91	2199,10
552922030143303	ARISTAB (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X 60	1438,60	1634,77	1733,25	1743,76	1754,39	1776,05	1787,08	1798,25	1809,56	1821,01	1844,36	1856,26	1868,31
			1128,87	1282,80	1360,08	1368,33	1376,67	1393,67	1402,32	1411,09	1419,96	1428,95	1447,27	1456,61	1466,06
552922030143403	ARISTAB (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 60	2158,00	2452,27	2600,00	2615,76	2631,71	2664,20	2680,75	2697,50	2714,47	2731,65	2766,67	2784,52	2802,60
			1693,38	1924,30	2040,22	2052,59	2065,10	2090,60	2103,59	2116,73	2130,05	2143,53	2171,01	2185,01	2199,20
552920020109417	ARIPIRAZOL (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	10 MG COM CT BL AL/AL X10	155,86	177,11	187,78	188,92	190,07	192,42	193,61	194,83	196,05	197,29	199,82	201,11	202,42
			122,30	138,98	147,35	148,25	149,15	150,99	151,92	152,88	153,84	154,81	156,80	157,81	158,84
552920020109517	ARIPIRAZOL (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	233,77	265,65	281,65	283,36	285,09	288,60	290,40	292,21	294,05	295,91	299,71	301,64	303,60
			183,44	208,46	221,01	222,35	223,71	226,46	227,88	229,30	230,74	232,20	235,18	236,70	238,24
552920020109617	ARIPIRAZOL (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM CT BL AL/AL X 10	311,70	354,20	375,54	377,82	380,12	384,81	387,20	389,63	392,08	394,56	399,62	402,19	404,81
			244,59	277,94	294,69	296,48	298,28	301,96	303,83	305,74	307,67	309,61	313,58	315,60	317,66
552920020109717	ARIPIRAZOL (ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A)	30 MG COM CT BL AL/AL X 10	467,54	531,30	563,30	566,72	570,17	577,21	580,80	584,43	588,10	591,82	599,41	603,28	607,19
			366,88	416,91	442,02	444,71	447,41	452,94	455,75	458,60	461,48	464,40	470,36	473,39	476,46

A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre os ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às apresentações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

**Memorando 7- 3.262/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 19/03/2026 às 13:34:08

Solicitação em andamento no [Proc. Administrativo 196/2026 - Aquisição de medicamento para atender o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP](#)

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Proc. Administrativo 1- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/03/2026 às 14:24:32

Anexo para assinaturas o mapa de preços do processo.

–

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

TabelaOrcamentos\_medicamento\_paciente\_aristab.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	17/03/2026 14:24:41	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E8F5-DE62-99B0-537F**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati –SP.

Cajati/SP, 17 de março de 2026

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	DROGARIA TAKIMED LTDA - ME (CNPJ: 08.879.316/0001-07)		DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME (CNPJ: 58.247.493/0001-49)		DROGARIA CENTERFARMA DE CAJATI LTDA - ME - CNPJ: 35.723.176/0001-56		MELHOR VALOR ORÇADO	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Aristab 10mg – caixa com 30 comprimidos	Caixa	2	R\$ 177,26	R\$ 354,52	R\$ 170,99	R\$ 341,98	R\$ 187,99	R\$ 375,98	R\$ 170,99	R\$ 341,98
				R\$ 354,52		R\$ 341,98		R\$ 375,98		R\$ 341,98	

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme inciso IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, e estão anexadas no memorando 3262/2026 1DOC. As cotações no Banco de Preços e fornecedores foram anexadas no memorando 3262/2026 1DOC.

Dispensa licitação em conformidade com o Art. 75 VIII da Lei Federal 14.133/2021.

OBS: Para a elaboração da estimativa final da contratação, foi utilizado o melhor valor orçado.

OBS: Não foram localizadas contratações similares ao objeto a ser contratado no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme relatório anexo.

OBS: Para a realização da cotação, foram consideradas empresas que detém cnae compatível ao objeto a ser contratado.

OBS: Se tratando de processo de aquisição de medicamento foi realizada a consulta à TABELA CMED, conforme anexo ao memorando 3262/2026.

Thierry Tavares de Oliveira  
Agente Administrativo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8F5-DE62-99B0-537F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/03/2026 14:24:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8F5-DE62-99B0-537F>

**Proc. Administrativo 2- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/03/2026 às 14:26:14

Anexo para assinaturas a requisição do processo.

–

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

req\_3400\_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	17/03/2026 15:40:41	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **09A0-18EB-C1BE-663F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: thierry.oliveira

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2026

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 3400 Ano: 2026 Data: 17/03/2026 Requisitante: THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 527 DIV. DE APOIO, TÉC. E SERV. PRONTO ATENDIMENTO  
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 302.0000

Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplicação: Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP (Memorando 3262/2026).

Observação: Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.1333/2021.

Justificativa: O paciente foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Grau II (CID-10 F84.0), e, após avaliação médica, foi devidamente encaminhado ao Serviço Social. Ressalta-se a necessidade do uso contínuo do medicamento descrito abaixo, considerado essencial para o controle da sua condição clínica. Destaca-se, ainda, que o encaminhamento ao Serviço Social foi realizado pela Dr<sup>a</sup> Rejane Paulino da Silva, neurologista infantil da APAE de Cajati, reforçando a urgência e a importância da continuidade do tratamento medicamentoso. A disponibilização ágil do referido medicamento é fundamental para garantir a qualidade de vida e o bem-estar do paciente (DFD 006/2026 - SMS).

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	CX	30.20525	Aristab 10mg - caixa com 30 comprimidos

CAJATI, 17 de Março de 2026

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09A0-18EB-C1BE-663F> e informe o código 09A0-18EB-C1BE-663F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09A0-18EB-C1BE-663F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/03/2026 15:40:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09A0-18EB-C1BE-663F>

**Proc. Administrativo 3- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 17/03/2026 às 14:33:56

Bom dia ! [Solange Rosa - SEFIT](#)

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP. Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.133/2021.

–

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	17/03/2026 15:43:46	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A430-04EF-BA4B-11F9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 465/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

Processo: 196/2026

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP (Memorando 3262/2026).

Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.1333/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 341,98 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 17 de Março de 2026.

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A430-04EF-BA4B-11F9> e informe o código A430-04EF-BA4B-11F9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A430-04EF-BA4B-11F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/03/2026 15:43:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A430-04EF-BA4B-11F9>

**Proc. Administrativo 4- 196/2026**

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/03/2026 às 16:36:56

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP, SEFIT

**Aquisição de medicamento para atender o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP**

**PREZADOS, BOA TARDE**

**CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 465/2026, NO VALOR DE R\$ 341,98 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 527.**

**DEVOLVO PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.**

—  
**Solange Rosa**

*SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F26-446B-3347-6326

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 17/03/2026 16:37:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7F26-446B-3347-6326>

**Proc. Administrativo 5- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/03/2026 às 16:50:10

Anexo para assinatura a autorização do processo.

–

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	17/03/2026 16:56:25	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1DA6-F945-C972-29E4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 465/2026

Exercício: 2026

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP (Memorando 3262/2026).  
Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.133/2021.

CAJATI, 17 de Março de 2026.

Jailton Pereira dos Santos  
Diretor do Departamento de Suprimentos  
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DA6-F945-C972-29E4> e informe o código 1DA6-F945-C972-29E4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DA6-F945-C972-29E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/03/2026 16:56:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1DA6-F945-C972-29E4>

**Proc. Administrativo 6- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 17/03/2026 às 16:58:07

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento da aquisição.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

autorizacao\_EXCLUDENTE\_NORMAL.pdf

declaracao\_prosseguimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	18/03/2026 09:32:34	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8232-E804-92B6-74EA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano 2026

**AUTORIZAÇÃO**

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP.**

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”*

Cajati/SP, 17 de março de 2026.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8232-E804-92B6-74EA> e informe o código 8232-E804-92B6-74EA





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ano – 2026

**DECLARAÇÃO**

Página: 1/1

**Requisição 3400 – Ano: 2026 – Data: 17/03/2026**

**Objeto: Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 17 de março de 2026.

---

**Luiz Henrique Koga**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8232-E804-92B6-74EA> e informe o código 8232-E804-92B6-74EA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8232-E804-92B6-74EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2026 09:32:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8232-E804-92B6-74EA>

## Proc. Administrativo 7- 196/2026

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/03/2026 às 10:57:42

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Aquisição de medicamento para atender o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP**

Anexo aos autos os documentos de regularidade da empresa DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

CADESP.pdf  
CNPJ.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL.pdf  
ESTADUAL.pdf  
FALENCIA\_.pdf  
FEDERAL.pdf  
FGTS.pdf  
TCU.pdf  
TRABALHISTA.pdf



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8fd249ea-fe60-432a-9ee9-6f500aeb15a3

### Estabelecimento

**IE:** 394.048.246.117  
**CNPJ:** 58.247.493/0001-49  
**Nome Empresarial:** DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA  
**Nome Fantasia:** DROGARIA NOSSO LAR  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

### Endereço

**Logradouro:** AVENIDA HILDA MOHRING DE MACEDO  
**Nº:** 1289 **Complemento:** SALA 03  
**CEP:** 11.940-000 **Bairro:** VILA ELIAS  
**Município:** JACUPIRANGA **UF:** SP

### Informações Complementares

**Situação Cadastral:** Ativo **Data da Situação Cadastral:** 27/11/2024  
**Ocorrência Fiscal:** Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS  
**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL  
**Atividades Econômicas:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

### Informações NF-e

**Data de Credenciamento como emissor de NF-e:** 27/11/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.52.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4156-A96F-6164-3A7D> e informe o código 4156-A96F-6164-3A7D



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.247.493/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGARIA NOSSO LAR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV HILDA MOHRING DE MACEDO</b>	NÚMERO <b>1289</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>11.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ELIAS</b>	MUNICÍPIO <b>JACUPIRANGA</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(13) 3864-2006/ (13) 3864-2007</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@HAHNEMANN.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/03/2026** às **13:31:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

## DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA

O infra-assinado, **DIEGO BANE NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 28 de Maio de 1990, natural de Volta Redonda/RJ, residente e domiciliado na Rua Inga, nº 518 – Jardim Oliveira, em Cajati/SP, CEP 11950-000, portador da cédula de identidade R.G. nº. **49.174.668-4** expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 24 de Julho de 2003 e do CPF nº. **386.376.588-57**, por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

1ª – A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade limitada unipessoal.

2ª – A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na **Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº. 1289 - Sala 03 – Vila Elias, em Jacupiranga/SP, CEP 11940-000**.

3ª – O objetivo da sociedade limitada unipessoal é o de **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com ou sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, de produtos de perfumaria, de higiene pessoal, de artigos médicos, ortopédicos e comércio varejista de produtos alimentícios em geral**.

---

### ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN

Avenida Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-1064

1/4



Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4156-A96F-6164-3A7D> e informe o código 4156-A96F-6164-3A7D



**Parágrafo único:** A sociedade exerce atividade econômica empresarial organizada, conforme determina o artigo 966 e 982 da Lei 10.406.2002.

4ª – O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) cotas sociais, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma, como segue:

<b>DIEGO BANE NUNES</b>	<b>1.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
-------------------------	---------------------	-----------------------

**Parágrafo único:** A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

5ª – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades em 25 de Novembro de 2.024 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

6ª – Todas as cotas da sociedade limitada unipessoal são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do único sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá somente ao único sócio **DIEGO BANE NUNES**, com poderes e atribuições de assinar pela sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o único sócio administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

---

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN**

2/4

Avenida Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-1064



9ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberara sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

10ª – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

11ª – Somente o único sócio **DIEGO BANE NUNES** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês, de acordo com os interesses do único sócio, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda a ser levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

12ª – Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

13ª – O único sócio resolve dispensar as formalidades e as publicações de qualquer espécie de reuniões ou alterações, bem como a utilização e registro de livros de ata da administração, pareceres do conselho fiscal e assembléias conforme determina o art. 1072 § 1º e 2º e 3º da Lei 10.406/2002.

14ª – O único sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II e Legislação complementar.


16ª - Fica eleito o foro de **Jacupiranga/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

---

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN**

3/4

Avenida Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-1064



assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/4156-A96F-6164-3A7D> e informe o código 4156-A96F-6164-3A7D



E assim pôr estarem justo e contratado, somente o único sócio assina o presente em 3 (três) vias de igual teor para validade, ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Jacupiranga/SP, 25 de Novembro de 2.024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO BANE NUNES**

---

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL HAHNEMANN**

4/4

Avenida Presidente Kennedy nº. 1.200 – Centro – CEP 11940-000 – Jacupiranga/SP  
Telefax: (13) 3864-2006 / 3864-1064





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.247.493/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030763175-13  
Data e hora da emissão 17/03/2026 13:33:24  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9235680**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**, CNPJ: 58.247.493/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**



**0094941819**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**  
**CNPJ: 58.247.493/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:39 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **C678.DE0E.F836.11FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 58.247.493/0001-49  
**Razão Social:** DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA  
**Endereço:** AVE HILDA MOHRING DE MACEDO 1289 SALA 03 / VILA ELIAS / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2026 a 28/03/2026

**Certificação Número:** 2026022713076419367463

Informação obtida em 17/03/2026 13:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/03/2026 13:37:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**  
CNPJ: **58.247.493/0001-49**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.247.493/0001-49

Certidão nº: 16793263/2026

Expedição: 17/03/2026, às 13:34:14

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.247.493/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4156-A96F-6164-3A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/03/2026 11:18:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4156-A96F-6164-3A7D>

## Proc. Administrativo 8- 196/2026

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/03/2026 às 10:58:33

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Aquisição de medicamento para atender o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP**

Anexo as autenticidades dos documentos apresentados.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

ESTADUAL.pdf  
FALENCIA.pdf  
FEDERAL.pdf  
FEDERAL\_2.pdf  
Historico\_do\_Empregador.pdf  
Situacao\_de\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
TCU.pdf  
TRABALHISTA.pdf



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.247.493/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030763175-13  
Data e hora da emissão 17/03/2026 13:33:24  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9235680**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**, CNPJ: 58.247.493/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de março de 2026.

**PEDIDO Nº:**

**0094941819**



# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 58.247.493/0001-49 Período 17/03/2025 a 17/03/2026

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
C678.DE0E.F836.11FB	Negativa	17/03/2026 - 13:32:39	13/09/2026	Válida
3F27.6BB7.8E5C.43A6	Positiva com efeitos de negativa	13/11/2025 - 07:55:40	12/05/2026	Válida
7151.B78F.0538.A648	Negativa	31/03/2025 - 17:41:20	27/09/2025	Expirada

Exibir: 5



1-3 de 3 itens

Página: 1



**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[🔍 Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)



Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/2756-3E52-05F3-0346> e informe o código 2756-3E52-05F3-0346





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**  
**CNPJ: 58.247.493/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:39 do dia 17/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2026.

Código de controle da certidão: **C678.DE0E.F836.11FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/2756-3E52-05F3-0346> e informe o código 2756-3E52-05F3-0346



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 58.247.493/0001-49

**Razão social:** DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2026	27/02/2026 a 28/03/2026	2026022713076419367463
05/02/2026	05/02/2026 a 06/03/2026	2026020508566419367441
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011705126419367430
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122906376419367446
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121007486419367415
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112111156419367488
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110205186419367400
10/10/2025	10/10/2025 a 08/11/2025	2025101008006419367480
21/09/2025	21/09/2025 a 20/10/2025	2025092104046419367466
30/08/2025	30/08/2025 a 28/09/2025	2025083002486419367416
11/08/2025	11/08/2025 a 09/09/2025	2025081105246419367400
23/07/2025	23/07/2025 a 21/08/2025	2025072320046419367459
03/07/2025	03/07/2025 a 01/08/2025	2025070309456419367413
14/06/2025	14/06/2025 a 13/07/2025	2025061404296419367433
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052405186419367452

Resultado da consulta em 17/03/2026 17:15:41

Voltar

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/2756-3E52-05F3-0346> e informe o código 2756-3E52-05F3-0346

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 58.247.493/0001-49

**Razão social:** DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA

Resultado da consulta em 17/03/2026 17:15:41

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)  
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/03/2026 17:17:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA**  
CNPJ: **58.247.493/0001-49**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.247.493/0001-49

Certidão nº: 16793263/2026

Expedição: 17/03/2026, às 13:34:14

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.247.493/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/2756-3E52-05F3-0346> e informe o código 2756-3E52-05F3-0346





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2756-3E52-05F3-0346

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 18/03/2026 11:18:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2756-3E52-05F3-0346>

**Proc. Administrativo 9- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

**Data:** 18/03/2026 às 11:20:43

Bom dia Dra ! ,

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME , referente à Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

memorando\_processo\_administrativo\_196\_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	18/03/2026 13:10:19	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB72-70BC-B854-1B86**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Departamento de Suprimentos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 196/2026 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME, referente à Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP. A contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 18 de março de 2026.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
**Diretor do Departamento de Suprimentos**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB72-70BC-B854-1B86> e informe o código BB72-70BC-B854-1B86





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB72-70BC-B854-1B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2026 13:10:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB72-70BC-B854-1B86>

## Proc. Administrativo 10- 196/2026

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

**Data:** 19/03/2026 às 10:16:21

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

### **Aquisição de medicamento para atender o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP**

Prezado,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a *“Aquisição de medicamento para paciente em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde”*.

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando 3262/2026), a autoridade requisitante justifica a necessidade da aquisição para fornecimento do medicamento ao paciente L.M.L.P. que está em atendimento ao Serviço Social da Secretária de Saúde.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação na ficha 527 (Despacho 4), declaração e autorização para contratação (Despacho 6).

A documentação da empresa encontra-se no Despacho 7 e 8.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII ante a necessidade de fornecimento do medicamento ao paciente L.M.L.P.

Outrossim, após a análise das documentações e das propostas apresentadas pelas interessadas a **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA** foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa.**

—  
**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9EC-6CB8-70A4-2CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 19/03/2026 10:16:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F9EC-6CB8-70A4-2CB7>

**Proc. Administrativo 11- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 19/03/2026 às 10:44:45

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o inciso 72 da Lei Federal 14133/2021

–

**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

ratificacao\_PA196\_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	19/03/2026 10:48:19	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D277-D87B-68EE-DBAE**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Departamento de Suprimentos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 196/2026 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME (CNPJ: 58.247.493/0001-49)**, referente à Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP, no valor total de R\$ 341,98 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 19 de março de 2026.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D277-D87B-68EE-DBAE> e informe o código D277-D87B-68EE-DBAE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D277-D87B-68EE-DBAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/03/2026 10:48:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D277-D87B-68EE-DBAE>

**Proc. Administrativo 12- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/03/2026 às 11:05:26

Anexo o comprovante de publicação da ratificação da dispensa no mural do paço municipal e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Digitalizar\_2026\_01\_22\_12\_42\_02\_316.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	19/03/2026 11:05:34	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Gustavo Henrique Martins C...	19/03/2026 11:09:32	1Doc GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO CPF 528.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **685B-6A73-909E-6F78**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 196/2026 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA - ME (CNPJ: 58.247.493/0001-49)**, referente à Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP, no valor total de R\$ 341,98 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 19 de março de 2026.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Mural**

Em 19 / 03 / 26

Gustavo H. M. Cordova  
Responsável



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D277-D87B-68EE-DBAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/03/2026 10:48:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D277-D87B-68EE-DBAE>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 685B-6A73-909E-6F78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/03/2026 11:05:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 19/03/2026 11:09:31  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/685B-6A73-909E-6F78>

## Proc. Administrativo 13- 196/2026

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/03/2026 às 11:07:50

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

### **Aquisição de medicamento para atender o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP**

Anexo aos autos a publicação da ratificação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Diario\_Oficial\_Eletronico\_Prefeitura\_do\_Municipio\_de\_Cajati.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CB8-BDB6-7F92-AE73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/03/2026 11:07:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CB8-BDB6-7F92-AE73>



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Ratificação ..... 2

### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias ..... 4

### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações ..... 7

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Departamento de Suprimentos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 196/2026 1DOC

DISPENSO, com fundamento no Art. 75 VIII da Lei nº 14133/2021, a favor de **DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA – ME (CNPJ: 58.247.493/0001-49)**, referente à Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP, no valor total de R\$ 341,98 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 19 de março de 2026.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D277-D87B-68EE-DBAE> e informe o código D277-D87B-68EE-DBAE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D277-D87B-68EE-DBAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/03/2026 10:48:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D277-D87B-68EE-DBAE>

**Proc. Administrativo 14- 196/2026**

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 19/03/2026 às 13:32:24

Boa tarde !

Segue anexo o pedido para emissão de empenho.

—

**Thierry Tavares de Oliveira**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Pedido\_2133\_2026.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	19/03/2026 13:36:56	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8563-D9E3-B3F6-74D1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: thierry.oliveira

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2026

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 2133/0-2026 Modalidade: Dispensa Nr.: 8/2026

Processo/ Ano: 196 / 2026 Requisição Nro.: 3400/2026  
 Id. Licitação AUDESP: 2026000000271  
 Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA  
 Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
 Unid. Orçamentária: 02.0006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ficha: 527 DIV. DE APOIO, TÉC. E SERV. PRONTO ATENDIMENTO Usuário Pedido: THIERRY.OLIVEIRA  
 Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
 Aplicação FR.: 302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Variação FR.: 0  
 Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 Aplicação: Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP (Memorando 3262/2026).  
 Observação: Dispensa Licitação em Conformidade com o Art. 75 VIII da Lei 14.133/2021.  
 Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo  
 Objeto: Aquisição de medicamento para atender o paciente L. M. de L., atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati -SP (Memorando 3262/2026).  
 Local de Entrega: ALMOXARIFADO SAÚDE, RUA ANTONIO DOMINGUES BRECHO, Nº 116 - CENTRO. CAJATI/SP - FONE (13)3854-8500 [DELVAIR]

Fornecedor: 17200 - DROGARIA E PERFUMARIA MARQUINHOS LTDA  
 Fantasia: DROGARIA NOSSO LAR Fone: (13) 3864-2006/ (1 Fax:  
 Contato: Fone: E-mail:  
 Endereço: AV HILDA MOHRING DE MACEDO - 1289 - VILA ELIAS  
 Cidade: JACUPIRANGA Cep: 11940000 Estado: SP  
 Cnpj/ Cpf: 58247493000149 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:  
 Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

**Informações para o Preenchimento da Nota**  
 Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
 Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	CX	30.20525-0	Aristab 10mg - caixa com 30 comprimidos Marca: ACHE	170,9900	341,98
<b>Valor Total:</b>	341,98	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b> 341,98

CAJATI, 19 de Março de 2026

Jailton Pereira dos Santos  
 Diretor do Departamento de Suprimentos  
 RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8563-D9E3-B3F6-74D1 e informe o código 8563-D9E3-B3F6-74D1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8563-D9E3-B3F6-74D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2026 13:36:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8563-D9E3-B3F6-74D1>

## Proc. Administrativo 15- 196/2026

---

**De:** Thierry O. - SEADM-DESUP

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Angela P.

**Data:** 19/03/2026 às 13:49:29

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SMS-DGS-AQUI, SEAJ-PGM

### Aquisição de medicamento para atender o paciente atendido pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP

Boa tarde ! [Angela Paula Bernardo Pinto - SMS-DGS-AQUI](#) [Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI](#)

Solicitação atendida. Informo que o pedido foi encaminhado ao fornecedor com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e ao Almoxarifado da Saúde.

—  
**Thierry Tavares de Oliveira**  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Roundcube\_Webmail\_\_\_\_PEDIDO\_2133\_2026.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C23D-4003-92E0-661C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/03/2026 13:49:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C23D-4003-92E0-661C>

**PEDIDO 2133/2026**

**De** <thierry.oliveira@cajati.sp.gov.br>  
**Para** <contato@drogarianossolar.com>  
**Cópia** Almoxarifadosaudecajati <almoxarifadosaudecajati@gmail.com>, Gestaosaudecajati <gestaosaudecajati@gmail.com>  
**Data** 2026-03-19 13:46

 Pedido 2133-2026.pdf (~16 KB)

Boa tarde !

Segue anexo o pedido 2133/2026 para providências. Para maiores informações quanto a entrega da mercadoria, favor entrar em contato com Delvair - (13) 3854-8500.

**\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO**

--

Thierry Tavares de Oliveira  
Departamento de Suprimentos  
Prefeitura Municipal de Cajati  
[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)  
(13) 3854-8719